



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CONP/MS N. 004/2024			
Comissão	Assunto:	Tipo	
Comissão de Organização, Normas e procedimentos - CONP	Minuta de Ato - Concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Crea-MS e do Confea		Processo n. P2024/079809-5
Interessado:	CREA/MS		

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - CONP**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições, na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, na Sede do Crea-MS. Após análise da Minuta de Ato para Concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Crea-MS;

Considerando a relevância de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do Estado do Paraná e do país;

Considerando a relevância de se reconhecer a contribuição das entidades de classe, das instituições de ensino e das pessoas jurídicas públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade, para a excelência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do Distrito Federal e do país e a qualidade de vida das pessoas,

Considerando o inciso XXXVI do Art. 4º do Regimento Interno que estabelece que as homenagens prestadas a instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea-MS efetuadas pelo Plenário do Crea-MS, devem ser de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea;

DELIBEROU: 1) Por aprovar, com alterações propostas pelos membros da comissão, a Minuta de Ato para Concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Crea-MS; e, 2) por encaminhar o presente ao Departamento Jurídico - DJU, para emissão de parecer jurídico sobre a Minuta do Ato, ora proposta, à luz da legislação vigente no Sistema Confea/Crea. Após, retornar a esta comissão.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2024.

Eng. Civ. Maristela Ishibashi Toko de Barros
Coordenadora da CONP

Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE
Coordenadora Adjunta

Eng. Agr. DANIELE COELHO MARQUES
Membro da CONP



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE COELHO MARQUES**, Conselheiro, em **11/12/2024**, às **16:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS**, Conselheiro, em **12/12/2024**, às **13:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA ROMERO KARMOUCHE**, Conselheiro, em **12/12/2024**, às **10:08**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)